



**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO  
ESTADO DA BAHIA**

Praça Coronel Franklin Lins s/n – cep 47240-000  
CNPJ: 02.956.206/0001-15 – Fone/Fax – (074) 3534-2142



**RESOLUÇÃO Nº 225/2022**

Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA

**Matéria Aprovada**

1ª Discussão 08/02/22

2ª Discussão = / = / =

Presidente

Dispõe sobre a aprovação do Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Pilão Arcado, relativas ao Exercício Legislativo do ano de 2022.

~~O PRESIDENTE DA MESA~~ DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, tendo em vista o quanto suscitado no art. 62, § Único, do Regimento Interno e Respectiva Lei Orgânica de Pilão Arcado, nos termos do seu art. 26 inciso III, e, após a devida aprovação plenária, promulga a seguinte Resolução Calendário:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, as datas que se seguem, como sendo os dias das Sessões Ordinárias da Câmara de Pilão Arcado, Exercício Legislativo de 2022.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 2022				
FEVEREIRO	15	16	22	23
MARÇO	08	09	22	23
ABRIL	05	06	19	20
MAIO	10	11	24	25
JUNHO	07	08	21	22
AGOSTO	09	10	23	24
SETEMBRO	13	14	27	28
OUTUBRO	04	05	18	19
NOVEMBRO	08	09	22	23
DEZEMBRO	06	07	13	14

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e dê ciência.

CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADEO, BA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ver. LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS  
Presidente da Câmara.